



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA Nº 040/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora **Maria Aparecida de Souza**, no cargo de Professor, do Município de São Pedro da Cipa, afastamento para Licença Maternidade, tendo como início dia 07/05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

***Gabinete do Prefeito
Em 07 de maio de 2019.***

**Alexandre Russi
Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.